



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916

E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 74/2016/CUn, DE 7 DE JUNHO DE 2016

Altera os Anexos C, D e E do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 1º do art. 173 do Regimento Geral e o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 7 de junho de 2016, conforme o Parecer nº 29/2016/CUn, constante do Processo nº 23080.032574/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 7 do Anexo C do Regimento Geral.

Art. 2º Alterar o item 4 do Anexo D do Regimento Geral, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“ [...]”
4. Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP)
[...].”

Art. 3º Alterar os itens 1 e 3 e incluir os itens 5 a 10 no Anexo E do Regimento Geral, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”
1. Secretaria de Cultura e Arte (SECARTE)
2. [...]”
3. Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN)
4. [...]”
5. Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
6. Secretaria de Esportes (SESP)
7. Secretaria de Obras, Manutenção e Ambiente (SEOMA)
8. Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade (SAAD)
9. Secretaria de Educação a Distância (SEAD)
10. Secretaria de Inovação (SINOVA).”

Art. 4º O Regimento Geral encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO